São Paulo, 13 de outubro de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
A SER REALIZADA POR MEIO DE CONSULTA FORMAL

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **PISA VII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.030.677/0001-15 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, por meio desta, convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas") para participar da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada via consulta formal, de forma exclusivamente remota e eletrônica e por meio da plataforma Zivote.ai ("Consulta Formal").

1. **ORDEM DO DIA:** A Consulta Formal tem como ordem do dia deliberar sobre a aprovação das seguintes matérias:

(i) A demonstração financeira comparativa do Fundo, bem como o relatório apresentado pelo auditor independente que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis ("Anexo I"); e

(ii) a autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.

Ainda assim, considerando que a avaliação do auditor não apresenta opinião modificada, na hipótese de a assembleia não ser instalada por ausência de comparecimento dos cotistas, a demonstração financeira será aprovada automaticamente, nos termos do artigo 71, §3°, da parte geral da Resolução CVM 175.

A previsão acima se refere especificamente às demonstrações financeiras, não abrangendo automaticamente a autorização prevista no item 2 da presente consulta formal.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

As deliberações acima serão aprovadas por maioria de votos dos Cotistas presentes. Considerando que a aprovação prevista no item (ii) tem como pressuposto a aprovação da matéria do item (i) acima, as deliberações objeto desta Consulta Formal serão deliberadas em **pauta una**, de modo que somente poderão ser aprovadas ou rejeitadas em conjunto pelos Cotistas.

Somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data de envio da convocação da Consulta Formal, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

Os Cotistas que desejarem participar da Assembleia deverão se manifestar através da plataforma Zivote, impreterivelmente até às 18:00 horas do dia 16 de novembro de 2026 para que seu voto seja devidamente considerado, sendo certo que o prazo para manifestação poderá ser prorrogado pela Administradora por até 15 (quinze) dias adicionais, mediante comunicação aos Cotistas. A divulgação do resultado desta Consulta Formal será realizada até a data máxima de 17 de novembro de 2026 às 18:00 horas, horário de Brasília, observada eventual prorrogação do prazo de manifestação dos Cotistas nos termos deste Edital.

Termos capitalizados não expressamente definidos neste Edital terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, de 13 de outubro de 2026.

JONATAS CARDOSO BENIGNO DE OLIVEIRA:46837686828

Assinado de forma digital por JONATAS CARDOSO BENIGNO DE OLIVEIRA:46837686828
Dados: 2026.10.13 15:56:33 -03'00'

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora do

PISA VII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

ID
SERVIÇOS
FINANCEIROS
CTVM

ANEXO I – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]